

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Registro de Preços Eletrônico - 12/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	27/03/2026 - 14:46:51	Esclarecimento	27/03/2026 - 14:50:48	
Questionamento: Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?					
Resposta: São aceitas 2 (duas) casas decimais.					
-	-	26/03/2026 - 16:06:47	ESCLARECIMENTO	27/03/2026 - 10:31:14	
Questionamento: Prezados(as), boa tarde!					
Poderiam, por gentileza, informar se o quantitativo do item 01 está correto? Caso contrário, qual é o quantitativo correto a ser considerado?					
Resposta: O quantitativo do item 01 encontra-se incorreto no edital. Dessa forma, o referido item será cancelado no momento da abertura do certame, para posterior correção e republicação, se for o caso.					
-	-	26/03/2026 - 08:38:25	Esclarecimentos	26/03/2026 - 08:38:25	
Questionamento: Boa tarde. Solicitamos, por gentileza, esclarecimentos referentes aos itens abaixo do edital: Item 1: Será aceito somente produto na apresentação em ampola?					
Item 111: Será aceito produto em frasco com volume de 15 mL?					
Item 118: Será aceito produto registrado como suplemento alimentar para atendimento a este item?					
Item 122: Qual apresentação do produto será aceita para atendimento ao item?					
Resposta: O esclarecimento foi anexado aos autos.					
-	-	24/03/2026 - 08:45:01	Solicitação de esclarecimento	26/03/2026 - 08:44:56	
Questionamento: Prezados,					
- Referente ao item 118 Sais P/Reidratação Oral: Solicitamos gentilmente o posicionamento deste órgão quanto à aceitação dos Sais para Reidratação Oral registrados como suplemento alimentar, conforme previsto na RDC nº 27/2010 da ANVISA, que autoriza o uso de eletrólitos e demais ingredientes permitidos em suplementos voltados à hidratação e reposição de nutrientes, desde que observados os critérios técnicos estabelecidos. O produto ofertado está devidamente notificado junto à ANVISA, atende às Boas Práticas de Fabricação, possui controle de qualidade e está apto à comercialização regular em território nacional. Diante disso, poderá este órgão confirmar se aceita a apresentação dos Sais para Reidratação Oral na forma de suplemento alimentar para fins de participação no certame?					
Resposta: Conforme arquivo anexo, o item 118 só será aceito com registro como medicamento, nas seguintes concentrações: Envelope para preparação de 1 litro contém: cloreto de sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio di-hidratado 2,9g, glicose 20 g; excipiente q.s.p. 1 envelope.					
-	-	17/03/2026 - 14:24:54	SOLICITO ESCLARECIMENTO	18/03/2026 - 14:30:06	BULA CLARITROMICINA.p df
Questionamento: Solicito esclarecimento ao Item 40: Claritromicina 500 mg: Informo que trabalhamos com o produto Klaricid UD 500mg, onde a forma farmacêutica é comprimido de liberação prolongada, diante disso solicitamos que verifiquem a possibilidade de aceitação do nosso produto., Arquivo Anexo: BULA CLARITROMICINA.pdf					
Resposta: Prezado,					
Referente ao Item 40 – Claritromicina 500 mg, informamos que será aceito o produto informado, desde que atenda às demais especificações técnicas exigidas no edital e esteja devidamente regularizado junto aos órgãos competentes.					

